



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Márcio Alaor, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pelo Sr. Márcio Alaor, um dos gestores da instituição financeira, Banco BMG, envolvida em diversos empréstimos consignados de aposentados e pensionistas, requeiro a sua convocação a fim de esclarecer os trabalhos realizados pelo referido convocado, detalhar as razões que motivaram os empréstimos consignados e simulados e informar os encaminhamentos previstos para as ações que vinham sendo conduzidas.

Esta medida se justifica pela necessidade de assegurar a transparência e a plena compreensão das decisões que impactam a política previdenciária e assistencial, possibilitando que esta CPMI avalie a regularidade dos atos praticados, identifique eventuais responsabilidades e proponha recomendações ou medidas



legislativas que garantam a continuidade e a efetividade das políticas públicas voltadas para a proteção social.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251407468800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

